



Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

2. NA QUALIDADE DE Proprietário

3. PRETENSÃO

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE:

	Registo r	1º
no Senhor	Em	1 1
sidente da Câmara Municipal de		O Funcionário
veira de Azeméis		
UNTO: COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE:		
LOTEAMENTO OU ALTERAÇÃO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS		
C° N°/		
DENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
Nome/Denominação		,
Cartão de Cidadão/BIemitido em//NI	IF	
Domicilio/Sede		
Código Postal, Freguesia, Concelho		,
Telef nº, Telem nº, E-mail		
Representado por:		
Cartão de Cidadão/BI, emitido em/ /	_, NIF	
A QUALIDADE DE		
☐ Proprietário ☐ Mandatário ☐ Locatário ☐ Usufro	utuário	☐ Superficiário
Outro		
RETENSÃO		
A pretensão é formalizada em:		
☐ FORMATO PAPEL. Para o efeito são apresentadas 2 cópias do	processo	e o Requerente possui
conhecimento que tal opção implica um agravamento em 25% das ta	xas corres	pondentes aos serviços
administrativos e apreciação técnica nos termos do disposto no n.º 9 do	o art. 6º do	Regulamento Municipal
de Taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações cone:	xas.	
☐ FORMATO DIGITAL. Para o efeito é apresentada 1 cópia em pape	el e 1 cópia	em formato digital nos
termos do disposto no Regulamento Municipal de Instrução de Ope	rações Url	panísticas e Atividades
Conexas em Formato Digital.		

de Taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações cone FORMATO DIGITAL. Para o efeito é apresentada 1 cópia em pap termos do disposto no Regulamento Municipal de Instrução de Ope Conexas em Formato Digital. Vem ao abrigo do disposto no art. 9º, conjugado com o disposto no art. 4º, n.º 4 do RJUE (a) proceder à comunicação prévia da pretensão urbanística a seguir identificada: OPERAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Anexa para o efeito os seguintes documentos: ☐ Certidão da Conservatória do Registo Predial. ☐ Certidão da Conservatória do Registo Predial de todos os lotes abrangidos pela operação de loteamento no caso de alteração ao alvará de licença de loteamento. Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação. Núcleo de Competências de Gestão Urbanistica

Pareceres de Entidades externas ao Município (opcional).	

Mod-10.12.07/0 Núcleo de Competências de Gestão Urbanística Pág. 2/6





	coordenador do projeto.
	☐ A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de
	responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em
	associação pública de natureza profissional.
	☐ Memória descritiva e justificativa.
	☐ Quadro resumo de áreas e quantidades.
	☐ Folha estatística do loteamento.
	☐ Extratos das Cartas do instrumento de planeamento em vigor para o local, a
	fornecer pela Câmara Municipal.
	☐ Planta de localização à escala mínima de 1/2000, a fornecer pela Câmara
	Municipal.
	Levantamento topográfico à escala mínima de 1/500.
	☐ Planta de síntese, à escala mínima de 1/1000, tendo por base levantamento
	topográfico atualizado e georreferenciado.
	☐ Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de
	proveniência;
	☐ Planta com as áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de
	utilização coletiva a ceder ao domínio público municipal, à escala mínima de 1/1000.
	☐ Planta da situação existente à escala mínima de 1/1000, tendo por base
	levantamento topográfico atualizado e georreferenciado.
	☐ Perfis longitudinais e transversais, para cada um dos lotes, à escala mínima de
	1/500.
	☐ Deverá o requerente apresentar um plano de acessibilidades (incluindo o acesso
	desde a via pública até à edificação) que apresente a rede de espaços e equipamentos
	acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo
	as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e
	mobilidade condicionada.
	☐ Fotografias do local e da envolvente.
	☐ Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído,
	contendo informação acústica adequada relativa à situação atual e à decorrente da
	execução da operação de loteamento;
□ OPERAÇÃO	OU ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
_	para o efeito os seguintes documentos:
	☐ Certidão da Conservatória do Registo Predial.
	☐ Certidão da Conservatória do Registo Predial de todos os lotes abrangidos pela
	operação de loteamento no caso de alteração ao alvará de licença de loteamento.
	☐ Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a
	faculdade de realização da operação.
	☐ Pareceres de Entidades externas ao Município (opcional).
	☐ Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s) e do
	coordenador do projeto.

Mod-10.12.07/0 Núcleo de Competências de Gestão Urbanística Pág. 3/6





☐ Termos de responsabilidade subscritos pelo diretor de fiscalização de obra e diretor	
técnico de obra;	
☐ A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de	
responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em	
associação pública de natureza profissional.	
☐ Memória descritiva e justificativa.	
Quadro resumo de áreas e quantidades.	
☐ Folha estatística do loteamento.	
☐ Calendarização da execução da obra.	
$\hfill\Box$ Orçamento da obra, por especialidades e global, baseado em quantidades e	
qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adotadas as	
normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações no Laboratório	
Nacional de Engenharia Civil;	
$\hfill \square$ Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos	
para o início e para o termo da execução dos trabalhos.	
$\hfill \square$ Extratos das Cartas do instrumento de planeamento em vigor para o local, a	
fornecer pela Câmara Municipal.	
$\ \square$ Planta de localização à escala mínima de 1/2000, a fornecer pela Câmara	
Municipal.	
Levantamento topográfico à escala mínima de 1/500.	
☐ Planta de síntese, à escala mínima de 1/1000.	
$\hfill\square$ Planta com as áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de	
utilização coletiva a ceder ao domínio público municipal, à escala mínima de 1/1000.	
Planta da situação existente à escala mínima de 1/1000.	
Perfis longitudinais e transversais à escala mínima de 1/500.	
Deverá o requerente apresentar um plano de acessibilidades (incluindo o acesso	
desde a via pública até à edificação) que apresente a rede de espaços e equipamentos	
acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo	
as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e	
mobilidade condicionada.	
☐ Fotografias do local e da envolvente.	
☐ Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído,	
contendo informação acústica adequada relativa à situação atual e à decorrente da	
execução da operação de loteamento;	
Contrato de urbanização, caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua	
apresentação;	
☐ Documento comprovativo da prestação de caução;	
Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos	
emergentes de acidentes de trabalho;	
Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P., com habilitações	
adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade,	
com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta	
ao portal do InCI, I.P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da	
comunicação prévia;	





	☐ Livro de obra com menção do termo de abertura;	
	☐ Plano de segurança e saúde;	
	☐ Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista;	
	☐ Quando se pretender o faseamento da execução das obras, essa pretensão deve	
	constar no pedido de comunicação prévia de operação de loteamento, ou no pedido	
	relativo a obras de urbanização (quando estas não se integrem em processos de	
	loteamento) e para esse efeito, devem ainda ser juntos os seguintes elementos e	
	informações:	
	☐ Identificação de cada uma das fases na Planta Síntese e das respetivas	
	obras incluídas;	
	☐ Prazos para o início e termo de cada fase.	
	Apresentação dos projetos das especialidades que, sem prejuízo do disposto na	
	Portaria em vigor, deverão incluir, designadamente, as seguintes artes:	
	☐ Projeto de arruamentos;	
	☐ Projeto da rede de abastecimento de água e saneamento;	
	☐ Projeto da rede de águas pluviais;	
	Projeto da rede de gás (original aprovado pela entidade competente);	
	Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (original	
	aprovado pela entidade competente);	
	☐ Projeto da rede de telecomunicações;	
	☐ Projeto de arranjo exteriores;	
	☐ Orçamento da obra, por especialidade e global, baseado em quantidades e	
	qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adotadas as	
	normas portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de	
	Engenharia Civil.	
	IDDANIZAÇÃO	
	JRBANIZAÇÃO	
Anexa	para o efeito os seguintes documentos:	
	Certidão da Conservatória do Registo Predial.	
	Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a	
	faculdade de realização da operação.	
	Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s) e do	
	coordenador de projeto.	
	A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de	
	responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em	
	associação pública de natureza profissional.	
	Memória descritiva e justificativa para cada especialidade.	
	Calendarização da execução da obra.	
	Perfis longitudinais e transversais à escala mínima de 1/500.	
	Contrato de urbanização, caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua	
	apresentação;	
	Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista;	
	Cópia da notificação do deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento:	
	IUGAIIGIU.	





Pág. 6/6

	Quando se pretender o faseamento da execução das obras, essa pretensão deve
	constar no pedido de comunicação prévia de operação de loteamento, ou no pedido
	relativo a obras de urbanização (quando estas não se integrem em processos de
	loteamento) e para esse efeito devem ainda ser juntos os seguintes elementos e
	informações:
	☐ Identificação de cada uma das fases na Planta Síntese e das respetivas
	obras incluídas.
	Prazos para o início e termo de cada fase.
	☐ Projeto das especialidades que, sem prejuízo do disposto na Portaria em vigor,
	deverão incluir, designadamente, as seguintes artes:
	☐ Projeto de infraestruturas viárias.
	Projeto da rede de abastecimento de água e drenagem de águas
	residuais.
	☐ Projeto da rede de águas pluviais.
	☐ Projeto da rede de gás (original aprovado pela entidade competente).
	☐ Projeto da rede de eletricidade (original aprovado pela EDP).
	☐ Projeto da rede de telecomunicações.
	☐ Projeto de arranjo exteriores.
	☐ Projeto de sinalização.
	Orçamento da obra, por especialidade e global, baseado em quantidades e
	qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adotadas as
	normas portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de
	Engenharia Civil.
	☐ Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos.
	ÇÃO DE TERRENOS
Anexa	para o efeito os seguintes documentos:
	☐ Certidão da Conservatória do Registo Predial.
	Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a
	faculdade de realização da operação.
	Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s) e
	coordenador do projeto;
	☐ Termos de responsabilidade subscritos pelo diretor de fiscalização de obra e
	diretor técnico da obra;
	diretor técnico da obra;
	diretor técnico da obra; A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de
	diretor técnico da obra; A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em
	diretor técnico da obra; A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional.
	diretor técnico da obra; A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional. Memória descritiva e justificativa, esclarecendo devidamente a pretensão
	diretor técnico da obra; A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional. Memória descritiva e justificativa, esclarecendo devidamente a pretensão Estimativa orçamental do custo total dos trabalhos.
	diretor técnico da obra; A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional. Memória descritiva e justificativa, esclarecendo devidamente a pretensão Estimativa orçamental do custo total dos trabalhos. Calendarização da execução dos trabalhos. Extratos das Cartas do instrumento de planeamento em vigor para o local, a
	diretor técnico da obra; A apresentação pelo(s) técnico(s) que subscrevem os termo(s) de responsabilidade do documento que faça prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional. Memória descritiva e justificativa, esclarecendo devidamente a pretensão Estimativa orçamental do custo total dos trabalhos. Calendarização da execução dos trabalhos.



28/2010, de 02 de Setembro. (b) Riscar o que não interessa.

Mod-10.12.07/0



Pág. 7/6

	Levantamento topográfico à escala mínima de 1/500.
	☐ Projeto de execução dos trabalhos.
	☐ Projetos das especialidades necessários à execução dos trabalhos.
	☐ Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados
	referentes à operação urbanística a realizar.
	☐ Extrato da planta de síntese do loteamento ou cópia da notificação da Câmara
	Municipal a comunicar a aprovação do pedido de informação prévia, quando esta existi
	e estiver em vigor.
	☐ Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho;
	☐ Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCl, I.P., com habilitações
	adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade
	com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta
	ao portal do InCl, I.P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da
	comunicação prévia;
	☐ Livro de obra com menção do termo de abertura;
	☐ Plano de segurança e saúde;
PEDE DEFERIMENTO	
_	rizo o Coordenador da Equipa de Projecto a proceder à consulta on-line do
processo administrat	
•	autorizo o Coordenador da Equipa de Projecto a proceder à consulta on-line do
processo administrat	
processo administrat	.190.
Oliveira de Azeméis	dede
	al, declara que o Requerente apresentou os elementos acima identificados
O i anoionano mamoipe	ii, addicita que e recqueronte aprodonteu de diciniontes delinia identificades
Guia de Receita n.º	, No valor de,
(a) RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99,	de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e alterado pela Lei n.º

Núcleo de Competências de Gestão Urbanística